



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0078/2026

Declara de utilidade pública Associação de Moradores de Linha Divisa das Águas - AMA, de Xavantina e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Neodi Saretta

Relator (a): Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Neodi Saretta, que "declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Linha Divisa das Águas – AMA, de Xavantina, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021".

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo a este Relator a análise dos aspectos regimentais pertinentes.

Acompanha a proposição a documentação exigida pela Lei nº 18.269, de 2021, demonstrando o regular funcionamento da entidade e sua atuação de interesse social.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

Sob o prisma da **constitucionalidade formal**, não há vício de iniciativa.

Quanto à **constitucionalidade material**, a proposição não afronta o ordenamento constitucional.

No que se refere à **legalidade e juridicidade**, verifica-se o atendimento dos requisitos previstos na Lei nº 18.269, de 2021.

No tocante à **regimentalidade**, não há óbices à tramitação.

Quanto à **técnica legislativa**, a redação está adequada.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 78/2026.

Sala das Comissões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 25/03/2026, às 10:29.
